



À SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em... 10.12.23  
Presidente:

INDICAÇÃO Nº 670 /2024

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, de acordo com os dispositivos dos arts. 169 c/ 170, todos da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno deste Poder, seja endereçado expediente ao **Excelentíssimo Governador do Estado, e ao Senhor Aberson Carvalho, Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes do Acre, a seguinte indicação, solicitando a construção de um laboratório de ciências para a Escola Estadual Senador Adalberto Sena.**

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

03 de dezembro de 2024

**Adailton Cruz**  
Deputado Estadual - PSB



## JUSTIFICATIVA

A seguinte **INDICAÇÃO**, a seguinte indicação, solicitando a construção de um laboratório para a escola Adalberto Sena. Essa estrutura é essencial para promover o ensino prático e interdisciplinar, permitindo aos alunos desenvolverem habilidades científicas, experimentais e tecnológicas.

A ausência de um laboratório adequado tem limitado as possibilidades de ensino prático e experimental, especialmente nas disciplinas de ciências, química, física e biologia. Um espaço apropriado para práticas laboratoriais é fundamental para complementar os conteúdos teóricos ministrados em sala de aula, despertando o interesse dos alunos e promovendo um aprendizado mais dinâmico e eficaz.

Por fim, ressalto que a implementação dessa infraestrutura beneficiará não apenas os alunos e professores, mas também a comunidade como um todo, valorizando a escola como um espaço de aprendizado e integração.

Certo de contar com vosso apoio, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

03 de dezembro de 2024

  
**Adailton Cruz**  
Deputado Estadual - PSB